



JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM
TRIBUNAL
EQSW 301/302, S/N Edifício Montes, Sudoeste, sala T-05
CEP 70297-400, Brasília/DF
Telefone: (61) 3020-7767 - E-mail: secretaria.tjdad@esporte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, Giovana Maria de Paiva Moreira, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO], endereço [REDAZIDO], telefone(s) para contato: [REDAZIDO], endereço eletrônico para contato: [REDAZIDO], venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em: ser Auditora do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem. O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em: não aplicável. O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: membro nato do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas do Flamengo. O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: não aplicável. E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em: não aplicável.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, RJ, 19 de julho de 2026.

[REDAZIDO]

GIOVANA MARIA DE PAIVA MOREIRA